

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 66/2019-L

De 02/09/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.839 de 20/07/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0003.1.300.4.4.90.52.00 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E RENOVAÇÃO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 23.280,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.0003.2.303.3.1.90.11.00 – SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
.....R\$ 23.280,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

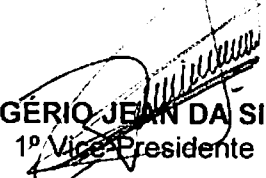
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

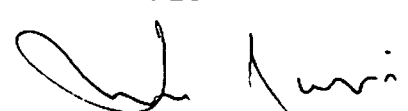
PORTARIA Nº 66-L, DE 02/09/2019..... 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

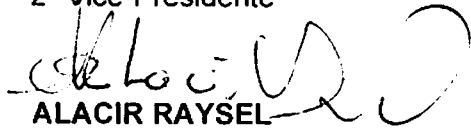
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de setembro de 2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário


ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 066-L, de 28/08/2019):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/09/2019 - 17:25 5527/2019